



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	CPF:
Identificação Funcional:	Telefone: ()
E-mail:	

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA	
<p>Autorizo a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev a debitar automaticamente a partir desta data, na conta corrente de minha titularidade, abaixo identificada, os valores para pagamento das contribuições previdenciárias no respectivo vencimento, por minha conta, ordem e risco.</p>	
Banco	Banrisul
Nº da Agência:	_____
Nº da Conta Corrente:	_____
<p>Ficam a RS-Prev e o Banrisul exonerados de qualquer responsabilidade pela não realização desses pagamentos sempre que:</p> <ul style="list-style-type: none">- a conta corrente aqui referida não apresentar saldo disponível suficiente na data do pagamento;- houver o cancelamento do convênio celebrado entre o Banrisul e a RS-Prev. <p>Esta autorização ficará automaticamente cancelada quando a conta corrente para débito for encerrada ou a qualquer tempo, mediante manifestação específica.</p>	

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO	
Valor da Contribuição:	
R\$ _____	(_____)
Valor	Valor por extenso
Periodicidade: dia 20 de cada mês, conforme previsto no Artigo 18 do Regulamento do Plano RS-Futuro:	
O débito em contracorrente ocorrerá somente após confirmação desta autorização pela RS-Prev.	

Local e Data

Assinatura do Participante